DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Portaria 2
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Portaria

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 61/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017, **DECLARADOS DESISTENTES,** tendo em vista o não atendimento da convocação para apresentação da documentação para nomeação e posse em emprego público, realizada através do Termo de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição nº 368 de 27 de janeiro de 2023 e edição nº 370A de 30 de janeiro de 2023.

Nome do Candidato	Classificação	Cargo/Emprego Público
TATIANE SERINOLI	47º	Auxiliar de Educação Básica
DOUGLAS EMILIANO NASCIMENTO	49º	Auxiliar de Educação Básica
FABIANE SIQUEIRA FREDERICO DE OLIVEIRA	50º	Auxiliar de Educação Básica

Art. 2º - A Divisão de Recurso Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 09 de fevereiro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.

Convocação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **NADIA KASSIELE DO PRADO**, aprovada no Concurso Público 001/2017, prorrogado através de Portaria Municipal nº 118/2019, considerando: o prazo de suspensão regulamentado através da Lei nº 173/2020 e Decreto Municipal nº 07/2022, tendo em vista a desistência na presente data da 46ª colocação, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade – Lei nº 1386/2010 e alterações posteriores - Curso normal em nível superior ou licenciatura de graduação plena em pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino fundamental de 1° grau, com no mínimo 300 (trezentas) horas de estudo dessas disciplinas, de acordo com o artigo 65 da lei federal nº 9394/96, admitido o curso normal de nível médio
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 09 de fevereiro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **VITORIA SANTORO DE MORAIS**, aprovada no Concurso Público 001/2017, prorrogado através de Portaria Municipal nº 118/2019, considerando: o prazo de suspensão regulamentado através da Lei nº 173/2020 e Decreto Municipal nº 07/2022, tendo em vista a desistência na presente data da 46ª colocação, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade – Lei nº 1386/2010 e alterações posteriores - Curso normal em nível superior ou licenciatura de graduação plena em pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino fundamental de 1° grau, com no mínimo 300 (trezentas) horas de estudo dessas disciplinas, de acordo com o artigo 65 da lei federal nº 9394/96, admitido o curso normal de nível médio
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 09 de fevereiro de 2023.

_____

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, Nº900 - JD. RESIDENCIAL PIEDADE - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2017

O Prefeito do Município de Torrinha – SP., no uso de suas atribuições, torna público na forma da lei que **CONVOCA** a candidata Sra. **GERALDA ROSIMEIRE FERREIRA LIMA**, aprovada no Concurso Público 001/2017, prorrogado através de Portaria Municipal nº 118/2019, considerando: o prazo de suspensão regulamentado através da Lei nº 173/2020 e Decreto Municipal nº 07/2022, tendo em vista a desistência na presente data da 46ª colocação, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Rua José Antunes, 900, Jardim Piedade, Telefone (14) 36569600, das 09:00 às 17:00, **para ato de admissão**, munidos do original e cópia reprográfica dos documentos relacionados abaixo (não é preciso autenticar):

- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de inscrição do NIT ou PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade – Lei nº 1386/2010 e alterações posteriores - Curso normal em nível superior ou licenciatura de graduação plena em pedagogia, contendo no currículo, metodologia e prática de ensino fundamental de 1° grau, com no mínimo 300 (trezentas) horas de estudo dessas disciplinas, de acordo com o artigo 65 da lei federal nº 9394/96, admitido o curso normal de nível médio
- Comprovante de endereço (emitido há, no máximo, 3 meses da data de apresentação)
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) Casamento (quando casado);
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de Reservista Militar ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Execução Criminal (https://esaj.tjsp.jus.br);
- Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- Declaração de Imposto de Renda;
- Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
- CPF e RG de Filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação de Filhos menores de 21 anos
- 01 fotos 3X4 (colorida e recente)

O não comparecimento do prazo acima estabelecido implicará na perda do direito à nomeação e posse.

Torrinha, 09 de fevereiro de 2023.

_____
RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal